

Itanhaém, 02 de abril de 2024



**Ofício RSSP4/041/2024**

Referência: **Ofício nº 64/2024/DPARLAM/CMI**

Assunto: **"Encaminhamento da indicação nº 238, de 2024.**

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Ofício n.º 64/2024, reiteramos conforme vosso requerimento 04/2023 que com base nas informações, identificamos a inviabilidade técnica para atender o trecho que se encontra fora da área atendível formalizada através do contrato entre Sabesp e Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, assinado em 04/07/2019 com nº 0.03/19 "Convênio e Contrato de Prestação de Serviços com o Município de ITANHAÉM".

Ainda assim os estudos executados apontam que devido à grande distância da rede de maior diâmetro que passa na Marginal rodovia até o ponto solicitado, haverá perda de carga no trajeto, tornando inviável o abastecimento dos imóveis que não terão pressão suficiente nos ramais residenciais.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Eng.º Roberto Durão Filho**  
Gerente do Setor de Itanhaém – R SSP4  
Unidade de Negócio Baixada Santista

Ilustríssimo Senhor

**Fernando da S. X. de Miranda**  
Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp  
Unidade de Negócio Baixada Santista - RS

Rua Urcezino Ferreira, 280 – Itanhaém – SP – CEP: 11740-000

Tel. 55 (13) 3421-5210

www.sabesp.com.br nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

*Recebido em*  
*03/04/2024*

